

DECRETO N.º 014/2016

EMENTA: Antecipa a comemoração do Feriado dedicado ao DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, no âmbito do Município de Jaqueira, da **sexta-feira, dia 28 de outubro de 2016**, para a **segunda-feira, dia 24 de outubro de 2016**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Dia dos Servidores Públicos é comemorado anualmente, em todo o País, no dia 28 de outubro;

Considerando que o Estado de Pernambuco antecipou a data de comemoração do Dia dos Servidores Públicos da sexta-feira, dia 28.10.2016, para a segunda-feira, dia 24.10.2016:

DECRETA:

Art. 1º - ANTECIPA O FERIADO DEDICADO À CELEBRAÇÃO DO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, comemorado anualmente, em todo território nacional, no dia 28 de outubro, para a segunda-feira, dia 14 de outubro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira, 21 de outubro de 2016.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -

